

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO: Nº74076-20.00/08-6
 OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
 CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SALLUS - TOLARDO LTDA
 CNPJ: Nº02.071.970/0002-94
 MUNICÍPIO: MACHADINHO/RS
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.
 RATIFICAÇÃO: Em 16 de abril de 2010, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO: Nº10241-20.00/10-8
 OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
 CONTRATADA: HOSPITAL DE CARIDADE DR. ASTROGILDO DE AZEVEDO - HOSPITAL CARIDADE UNIDADE JAGUARI
 CNPJ: Nº95.610.887/0004-99
 MUNICÍPIO: JAGUARI/RS
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.
 RATIFICAÇÃO: Em 16 de abril de 2010, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO: Nº69313-20.00/08-1
 OBJETO: Credenciamento junto ao SUS.
 CONTRATADA: SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO ROQUE
 CNPJ: Nº92.405.356/0001-23
 MUNICÍPIO: TAQUARUÇU DO SUL/RS
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93.
 RATIFICAÇÃO: Em 16 de abril de 2010, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

NºCONT.DCC/144/2010, Processo: Nº62762-20.00/09-8, celebrado em 15.04.2010, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e CONTRATANTE e ORTOFÍSIO - TRAUMATOLOGIA ORTOPÉDICA E FISIOTERAPIA LTDA. OBJETO: A execução, pela CONTRATADA, de serviços técnico - profissionais na ÁREA DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de Viamão/RS, pertencente à 1ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados na Cláusula Primeira - Do Objeto, do referido Contrato, em conformidade com o disposto no processo administrativo nº 62762-20.00/09.8. VALOR: Até R\$5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais), mensais. RECURSO: Recursos financeiros provenientes do Teto Federal de assistência do Ministério da Saúde, por força da Gestão Plena do SUS/RS, por esta SECRETARIA, no montante anual de até R\$64.440,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais): 1681 / 20.95 / 8065.01.001 / 3.3.90.39.3988 / Empenho: 10000833304 / Data do Empenho: 24.03.2010. PRAZO: 01 (um) ano, a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Nº T.A. DCC/342/2010, Processo: Nº27935-20.00/10-1, celebrado em 31.03.2010, ao Contrato nº456/2008, celebrado em 25.09.2008, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI, OBJETIVANDO A INSERÇÃO DOS HOSPITAIS NO SISTEMA HIERARQUIZADO E REGIONALIZADO, INCENTIVANDO A CONTRATUALIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO, ATRAVÉS DA "AÇÃO DE APOIO AOS HOSPITAIS VINCULADOS AO SUS", DENTRO DO PROGRAMA ESTRUTURANTE "SAÚDE PERTO DE VOCÊ". CLÁUSULA PRIMEIRA: SUPLEMENTAR, para o exercício de 2010, o valor constante na Cláusula Segunda - Do Valor, do Contrato nº 456/2008, em R\$ 272.278,52 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), a ser pago em 10 (dez) parcelas, no valor de R\$ 27.227,85 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) cada uma, referente aos Incentivos abaixo discriminados:
 Incentivo Básico: valor de R\$ 81.478,52 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos);
 Incentivo Saúde Mental: valor de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais), referente ao funcionamento de 6 (seis) leitos psiquiátricos e 6 (seis) leitos de Álcool e Drogas.
 PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam ratificados os compromissos assumidos pelo Hospital, incluídos através de instrumentos anteriores, referentes aos Incentivos financeiros ora suplementados.
 PARÁGRAFO SEGUNDO: A data para entrega do Relatório de Atividades referente aos recursos recebidos no exercício de 2010, devidamente aprovado no respectivo Conselho de Saúde, é 31 de março de 2011. RECURSO: 0006 / 20.95 / 6284 / 3.3.90.39.3912 / Empenho: 10000512536 / Data do Empenho: 01/03/2010.

Porto Alegre, 20 de abril de 2010.

ARITA BERGMANN
 Secretária de Estado da Saúde em exercício.

Código: 657476

NºT.D.DCC/024/2009, Processo nº65063-20.00/07-9, celebrado em 30.12.2009, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde em favor do Município de CAPÃO DO LEÃO/RS. OBJETO: Doação, a título gratuito, dos bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido Termo, CAPÃO DO LEÃO/RS, para ser utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde, visando o apoio aos serviços de saúde desenvolvidos no município.

Porto Alegre, 20 de abril de 2010.

ARITA BERGMANN
 Secretária de Estado da Saúde em exercício.

Código: 657477

NºT.A.002/2010, Processo: 73200-20.00/05.1, celebrado em 30.03.2010, ao Convênio nº 012/2006, celebrado em 28.03.2006, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL E FARMÁCIA RONDA ALTA, objetivando a conclusão da lavanderia hospitalar e aquisição de máquinas e equipamentos. OBJETO: PRORROGAR, até 20 de fevereiro de 2011, o prazo de Vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio original.

Fica RETIFICADA a súmula de Retificação, Processo: 31169-20.00/10.5 - AESC - MÃE DE DEUS, no que tange à data de PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO QUE É 05.04.2010, e não como constou.

ATO DE "EX OFFÍCIO" nº 006/2010, Processo: 30720-20.00/09-1, celebrado em 18 de março de 2010, ao Convênio 030/2009, celebrado em 17.12.2009, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO/RS. OBJETO: Prorrogar, até 15/06/2010, o prazo de VIGÊNCIA previsto na Cláusula Quinta - Do Convênio original, tendo em vista que houve atraso de 90 (noventa) dias no repasse do recurso financeiro ao Município.

Porto Alegre, 20 de abril de 2010.

ARITA BERGMANN
 Secretária de Estado da Saúde em Exercício

Código: 657478

HOMOLOGAÇÃO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, na qualidade de Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde e de acordo com os preceitos do Parágrafo Único, do Artigo 5º, da Lei Estadual nº 10.097, de 31 de janeiro de 1994, homologa o Termo de Retificação da Resolução CES/RS N.: 05/2010.
 Porto Alegre, 16 de abril de 2010.

ARITA BERGMANN,
 Secretária de Estado da Saúde em Exercício

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CES/RS Nº 05/2010

Tendo em vista que a Conferência Estadual de Saúde Mental Intersetorial a realizar-se até o dia 23 de maio de 2010 é a III e não a IV Conferência Estadual de Saúde Mental como constou, fica retificado o considerando e o Artigo 1º da Referida Resolução, onde houve o equívoco em questão, sendo que segue a seguinte redação como oficial;

Considerando a recomendação da Comissão de Saúde Mental do Conselho Estadual de Saúde - (CSM/CES/RS) em reunião do dia 24 de fevereiro de 2010, pela realização da III Conferência Estadual de Saúde Mental;

RESOLVE:

Art 1º - Solicitar a Senhora Secretária de Estado da Saúde a Convocação da III Conferência Estadual de Saúde Mental - Intersetorial com a realização até o dia 23 de maio de 2010, objetivando fortalecer o debate da Saúde Mental no SUS com participação social.

Porto Alegre, 16 de abril de 2010.

PAULO HUMBERTO GOMES DA SILVA
 Vice-Presidente do CES/RS

Código: 657479

PROCESSO Nº 88983-2000/09-7

AUTORIZO o funcionamento da Drogaria F. G. DOS SANTOS ME, no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, em caráter precário, nos termos do Decreto nº 39.544/99 e Instrução Normativa 01/99 e 01/03.

Em 16/04/2010

ARITA BERGMANN
 Secretária de Estado da Saúde Adjunta

Código: 657480

Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS

Presidente: **Jair Henrique Foscarini**
 End: Avenida Ipiranga, 5400
 Porto Alegre/RS - 90610-000

SÚMULAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 427-2069/10-0 Empresa: Pensalab Equipamentos Industriais S.A Objeto: Conserto do mixer Buchi-B-400 Total: R\$ 2.874,40 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro Reais). Justificativa: Equipamento necessário para proceder às análises de monitoramento e fiscal adotadas nas Análises de Resíduos de Agrotóxicos em Hortifrutigranjeiros coletados pela VISA. Base Legal: Lei 8666/93 de 21.06.93, artigo 25, inciso I e suas alterações e em consonância com o comunicado da CAGE - secretaria da fazenda nº 01/98.

Porto Alegre, 15 de abril de 2010.

Código: 657055

Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS

Diretor Presidente: **Ronaldo Nogueira de Oliveira**
 End: Avenida Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
 Porto Alegre/RS - 90020-023

SÚMULAS

Processo Administrativo nº: 000770-21.59/10-4.
 Contrato de Fornecimento de Bens nº: 0159/2010.
 Partes: FGTAS e Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.
 Objeto: aquisição de materiais para processamento de dados/informática (cartuchos toner).
 Valor: R\$ 53.830,00(cinquenta e três mil, oitocentos e trinta reais).
 Recurso: 7308 - MTE/SPPE/CONDEFAT/FGTAS-SINE/RS.
 Prazo: 10(dez) dias para a entrega a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.
 Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 002/2010, Lei Federal nº 8.666/03 e legislação pertinente.

Erli Terezinha dos Santos,
 Diretora-Presidente da FGTAS.

Código: 657046

Processo Administrativo: nº 002193-21.59/04-7.
 Termo de Cooperação Técnica nº 282/2009.
 Partes: FGTAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA.
 Objeto: cooperação técnica que formaliza a permuta de servidores entre a FGTAS e o Poder Público Municipal, para exercício de funções no Centro Social Urbano e na Agência FGTAS/SINE.
 Prazo: 12(doze) meses.
 Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 36.603/96..

Ronaldo Nogueira de Oliveira,
 Diretor Presidente da FGTAS.

Código: 657098